



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 01/10/2013 PÁGINA 06

**PORTARIA Nº. 032/2013  
DE 02/01/2013**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO (A)  
DO REGIME DE EMPREGO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias à funcionária **Leticia Roberta Sobrinho**, portadora do CPF nº. 041.100.969-95, ocupante do Cargo de Enfermeiro Projeto 24 horas, a partir de 04 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 02 de janeiro de 2013.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal